



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE – MG.
Rua Cel Jaime Gomes, 58- Centro
Telefax: (35) 3562-1288
CEP: 37860-000 – Nova Resende - MG
CNPJ- 18.187.823/0001-33
Site – www.novaresende.mg.gov.br



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Orgânica e Legislação do Município de Nova Resende vigente, torna público, as alterações do Edital, que passa a reger com a seguintes alterações, a saber:

3.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

3.2.1. (...)

(...)

d) A taxa de inscrição deverá ser paga mediante depósito bancário, na **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Agência: **1093 - Operação: 013 - Conta: 45995-1**, em nome da Prefeitura Municipal de Nova Resende. Após o depósito, o candidato deverá enviar cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@w2consultores.com.br, INFORMANDO NOME DO CANDIDATO E O CARGO;

e) O banco confirmará o seu pagamento junto à **W2 AUDITORES E CONSULTORES**.

f) A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG**, por meio de **DEPOSITO BANCÁRIO**, até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (ANEXO I deste Edital)**, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária. Os valores das taxas de inscrição serão de acordo com o nível de Escolaridade mínimo exigido para cargo, da seguinte forma:

Escolaridade Mínima	Valor da Taxa de Inscrição - R\$.
Superior	70,00
Médio incompleto	50,00
Fundamental incompleto	30,00

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do **DEPOSITO BANCÁRIO** até a data do vencimento.

3.2.2. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.2.3. A inscrição cujo **DEPOSITO BANCÁRIO** não for realizada dentro do prazo, não for creditado na conta da Prefeitura Municipal de até o último dia útil posterior ao último dia de pagamento da taxa de inscrição não será deferida.

3.3. DO DEPOSITO BANCÁRIO:

3.3.1. Todos os candidatos inscritos no período entre **13h00min do dia 24/03/2017 e 18h00min do dia 03/04/2017** poderão realizar o **DEPOSITO BANCÁRIO** até o último dia do encerramento das inscrições (**03/04/2017**).

(...)

3.6.2.1. No caso de a inscrição do candidato não tiver sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação **DEPOSITO BANCÁRIO**, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, bem como comunicado diretamente aos candidatos, com anuência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE – MG.
Rua Cel Jaime Gomes, 58- Centro
Telefax: (35) 3562-1288
CEP: 37860-000 – Nova Resende - MG
CNPJ- 18.187.823/0001-33
Site – www.novaresende.mg.gov.br



Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Resende/MG, 24 de Março de 2017.

CELSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Nova Resende/MG

FLÁVIA MARIA CORREIA TOSSANI - Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado

SILVANA DIAS CARVALHO - Secretária da Comissão

JUSCÉLIO FERNANDO NOVAIS - Membro da Comissão

LÚCIA APARECIDA DA SILVA ALVES - Membro da Comissão

JOCONDA FÁTIMA DA SILVA CORREIA - Membro da Comissão